

Regulamento

QUALIFYING Grand Prix Nacional de Judô

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento visa disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para o QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô.

Art. 2º - Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS 2017” serão aplicados ao QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô, exceto as especificações constantes nos artigos abaixo descritos.

Art. 3º - Participarão desta competição, os clubes classificados nas respectivas seletivas estaduais, cujos atletas estejam filiados por ele e quites com suas taxas junto à tesouraria de suas Federações e inscritos no sistema “ZEMPÔ” da CBJ.

Parág. 1º - Serão aceitas somente 01 (uma) inscrição por gênero, por estado;

Parág. 2º - As equipes serão compostas por um total de, no máximo, 10 (dez) atletas e, no mínimo de 05 (cinco) atletas. Também deverão estar relacionados entre os atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico;

Parág. 3º - Os atletas componentes das equipes masculinas e femininas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) e pertencerem às classes: Sub 18, Sub 21 ou Sênior;

Parag. 4º - Todos os atletas deverão pertencer à agremiação participante, sem exceção;

Parág. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas impreterivelmente no prazo estipulado e de acordo com estabelecido na circular enviada às Federações Estaduais.

Art. 4º - O “QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô” será disputado no masculino, nas categorias: até 66 kg, até 73 kg, até 81 kg, até 90 kg e acima de 90 kg e no feminino será disputado nas categorias: até 52 kg, até 57 kg, até 63 kg, até 70 kg e acima de 70 kg.

Art. 5º - As equipes, para cada rodada, serão formadas por 05 (cinco) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 03 (três) atletas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – Para ter direito de participação no referido evento os Clubes Filiados deverão, além de atender às exigências estatutárias da CBJ, satisfazer as seguintes condições:

I – A confirmação das inscrições será feita no horário pré-estabelecido na programação, mediante a apresentação da documentação requerida. A não confirmação neste prazo inviabiliza a participação do clube;

II – Cada clube participante poderá credenciar 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar-técnico.

DO CREDENCIAMENTO E REUNIÃO TÉCNICA

Art. 7º - O credenciamento, que é obrigatório, será realizado em dia, local e horário determinado na programação do evento, de acordo com este regulamento.

Art. 8º - No credenciamento serão efetuadas as seguintes ações:

- I - Identificação dos delegados;
- II - Confirmação das inscrições e possíveis alterações;
- III – Entrega e/ou apresentação da documentação solicitada;
 - Atestado Médico
 - Carteira da Federação (atletas)
 - Carteira do CREF atualizada (técnicos)
 - Termo de Autorização e Responsabilidade (Quando necessário)

Art. 9º - No horário estabelecido pela programação a reunião técnica será realizada com qualquer número de representantes.

DA PESAGEM

Art. 10º - A pesagem oficial para o "QUALIFYING" será realizada em dia e local definidos na programação, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Art. 11º - A pesagem terá a duração total de 60 (sessenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos.

Parág. 1º - No primeiro período de 30 (trinta) minutos haverá uma balança livre, onde os atletas poderão aferir os seus pesos livremente;

Parág. 2º - Nos 30 (trinta) minutos finais do tempo destinado a pesagem, faremos a pesagem oficial, que obedecerá as seguintes normas:

- a. Todas as equipes deverão pesar completas. O atleta que não pesar junto com sua equipe estará, automaticamente, eliminado da competição.
- b. Só será permitida a passagem pela balança uma única vez.

Art.12º - Um sorteio será realizado 45 minutos antes do início da competição, indicando 02 categorias para pesagem que será realizada também pela manhã, no dia do evento. Todos os atletas das 02 categorias terão 30 minutos a partir do sorteio para fazerem esta pesagem. Estes atletas, deverão pesar sem judogui e seu peso não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do limite da categoria. Caso isto ocorra o atleta será desclassificado.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 13º – Nesta Competição será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada confronto.

Parág. 1º - Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto entre as equipes deverá ser encerrado;

Parág. 2º - Os combates iniciarão pelo menor peso.

Art. 14º - Quando o número de equipes for inferior a 04 (quatro), o sistema de apuração será o “rodízio” (um contra todos).

§ Único - Quando apenas duas equipes estiverem inscritas, deverá haver apenas 01 (um) confronto entre elas.

Art. 15º - Em caso de empate na classificação das equipes, depois de concluída todas as rodadas, serão obedecidas os seguintes critérios de desempate:

1 - Maior número de confrontos vencidos por cada equipe em seus confrontos;

2 - Confronto direto;

3 - Somatório do número de Ippons do total de atletas de cada equipe, nos confrontos realizados;

4 - Persistindo o empate, será marcado um novo confronto entre as equipes empatadas, através do sorteio de uma das categorias onde houve disputa e este combate será definido no “Golden Score”.

Art. 16º - Quando o número de equipes for igual ou superior a 04 (quatro) o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa de 3º lugar entre os 2 perdedores dos finalistas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Não serão distribuídas medalhas aos vencedores do “QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô”.

Art. 18º - Os 1º e 2º lugares neste “QUALIFYING” estarão automaticamente classificados para as disputas do GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 19º - Os clubes classificados deverão estar em total acordo com o estabelecido no Regulamento do GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 20º - Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos à decisão da CBJ e, na sua ausência, à Coordenação Técnica, a quem caberá julgar os fatos que venham surgir.